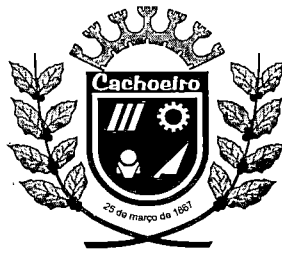


Projeto Lec. Legislativo

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões ____/____/____
(Rubrica do Presidente)



Data: ____/____/____
Número: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2017

PERÍODO: 2017 A 2018

PRESIDENTE: Alexandre Bortos VICE-PRESIDENTE: Wallace Marvila

1º SECRETÁRIO: Renata Fierio 2º SECRETÁRIO: Diego Lube

ASSUNTO:

Proj. Lec. Leg. Nº 273

INICIATIVA:

Edil: Paulo Sérgio

HISTÓRICO:

concede homenagem ao dia do Evangelico ao Sr. Paulo Robson Mansur.

Decreto Legislativo Nº 2709/2014 (19/09/17)

LEITURA: ____/____/____

1ª DISCUSSÃO: ____/____/____

2ª DISCUSSÃO: 19 / 09 / 17

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

____/____/____ Ver: _____

____/____/____ Ver: _____

____/____/____ Ver: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: ____/____/____

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PDL: 010/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

**CONCEDE "HOMENAGEM ESPECIAL AO DIA DO EVANGÉLICO"
NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Fica concedida "Homenagem ao Dia do Evangélico" de acordo com a Lei Nº. 3805/1993, ao Sr. PAULO ROBSON MANSUR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de setembro de 2017.

DOCUMENTO:	PDL
PROTOCOLO GERAL:	61244
NÚMERO PRÓPRIO:	273
DATA PROTOCOLO:	28/09/17

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA

Vereador

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/>
Sessão	19/09/17
Presidente	

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

TEL.: (28) 3526-5614 – E-mail: vereadorpaulinhocareca@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma homenagem muito especial, pois o Pastor PAULO ROBSON MANSUR é nascido em Cachoeiro de Itapemirim e integra uma família evangélica e que tem a tradição de formar pastores evangélicos. Ao todo são quatorze pastores, todos da mesma família.

O homenageado reside no bairro Alto Monte Cristo há 15 anos, foi nascido e criado no bairro Aquidabã. Sua Igreja "Batista Renovada", da congregação CBN – Convenção Batista Nacional, fica localizada no bairro Caiçara.

O Pastor Paulo Robson Mansur é Professor Doutor em Produção Vegetal e atua desde o ano de 1986 como professor universitário. É professor no Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), de Alegre; onde, afirma, já formou centenas de tecnólogos.

Casado, o Pastor Paulo, tem três filhos, sendo: Tiago, de 28 anos; Ruan, de 27 anos; e Tawan, de 25 anos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de Setembro de 2017.

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA

Vereador

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

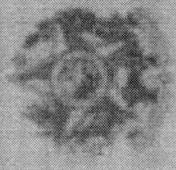
Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim –
Espírito Santo

TEL.: (28) 3526-5614 – E-mail: vereadorpaulinhocareca@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

J. Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

Paulo Roberto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

S. 10000000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

574.374 -ES

DATA DE
EXPEDIÇÃO

25.06.2002

NOME

PAULO ROBSON MANSOR

FILIAÇÃO

FRANCISCO MANSOR E NILZA DA SILVA MANSOR

NATURALIDADE

ESPIRITO SANTO - ES

DATA DE NASCIMENTO

11.08.1963

LOCAL ORIGEM

ERT CAS 1613 FL 115 V
FRIO - RJ - 20.11.1986
751.269.667-15

LV 8-6 AUXM. J. A. SANPAIO

Esmeralda Cerequeira da Silva
DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83